**12.05.2025**

**D.O CIDADE DE SÃO PAULO**

**Gabinete do Prefeito**

**ASSESSORIA TÉCNICA**

**Despacho | Documento: 125060085**

6073.2025/0000261-8

I - Em face das informações constantes no presente, e com fundamento nos artigos 1°, VII e 4°, II, do Decreto nº 48.743, de 20 de setembro de 2007, AUTORIZO O

AFASTAMENTO da Sra. Angela Vidal Gandra da Silva Martins, RF: 947.102-2, Secretária Municipal de Relações Internacionais, de 12 a 17 de maio de 2025, com ônus para a Municipalidade e sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, para empreender viagem a Singapura (Singapura).

II - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria Municipal de Relações Internacionais, para adoção das providências subsequentes.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO

Chefe de Gabinete do Prefeito

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Despacho Autorizatório | Documento: 125235743**

6064.2019/0001224-9

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, diante dos elementos informativos que instruem o presente, em especial o relatório do Departamento de Mercado de Trabalho (119746567), as manifestações da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira (125180141) e do Departamento de Administração e Finanças

(125183870) e parecer da Assessoria Jurídica, sob doc. 125197680, AUTORIZO o aditamento ao Contrato n. 03/2021/SMDET celebrado com a empresa BK

CONSULTORIA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ n. 03.022.122/0001-77 e esta Pasta, para prestação de serviços de atendimento ao público nos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo - Cate, com efetiva cobertura dos 25 (vinte e cinco) postos de atendimento fixos, 04 (quatro) postos de atendimento móveis, e realização de

atendimentos externos - "Cates itinerantes", para fazer constar:

a-) Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência até 10/05/2026, podendo ser encerrado anteriormente após o término do novo

processo licitatório, respeitando a comunicação prévia de 30 (trinta) dias; e

b-) o valor mensal do contrato permanece de R$ 1.594.993,73 (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e três reais e setenta e três

centavos), com valor global de R$ 19.139.924,76 (dezenove milhões, cento e trinta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos), para o

período de 12 (doze) meses.

II - AUTORIZO, em oportuno, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa BK CONSULTORIA E SERVIÇOS, no valor de R$ 12.281.451,72 (doze milhões, duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), onerando a dotação orçamentária

30.10.11.334.3019.4.430.33903900.00.1.500.9001.0, no presente exercício e o restante onerando a dotação do exercício subsequente.

III - PUBLIQUE-SE, os itens acima.

IV - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES

a) Remeta-se ao Departamento de Administração e Finanças para as providências de emissão da Nota de Empenho e devido prosseguimento para formalização da

contratação.

b) Aos Fiscais para atendimento do item 14, do parecer sob doc. 125197680, com a urgência requerida; e

c) Após, à Coordenadoria do Trabalho para o que lhes couber

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Declaração | Documento: 125209677**

DECLARAÇÃO PÚBLICA DE BENS

Em conformidade com o apresentado, descrito e devidamente assinado pela ex servidora no Anexo II da Portaria Conjunta CGM-SG nº 01/2020 - Declaração Pública de Bens, venho, em cumprimento ao disposto no artigo 1º da Lei 13.138, de 12 de junho de 2001 e artigo 13 do Decreto 59.432, de 13 de maio de 2020, apresentar declaração pública de bens, na forma preconizada na referida Portaria e normas complementares, da ex-servidora abaixo descrita:

DECLARANTE: Mariana Paschoal dos Santos

RF/VINC: 885.658.3/3

CARGO: Chefe de Equipe II - CDA 3, do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS

EXONERADA A PARTIR DE 05/05/2025 - CONFORME DOC DE 09/05/2025

BENS VALOR EM REAL

IMÓVEIS R$ 150.298,00

MÓVEIS e SEMOVENTES Nada a declarar DINHEIRO, TÍTULOS, AÇÕES e APLICAÇÕES FINANCEIRAS R$ 14.000,00

OUTROS BENS Nada a declarar

BENS E VALORES DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A), FILHOS E DEMAIS DEPENDENTES ECONÔMICOS R$ 150.298,00

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Portaria | Documento: 125051640**

PORTARIA SMDET Nº 27, 07 de maio de 2025.

LEONARDO WILLIAM CASAL SANTOS, chefe de gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, no exercício das atribuições delegadas pela Portaria SMDET n. 22, de 04 de abril de 2025, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP, constituída pela Portaria SMDET n. 12/2024, de 04 de março de 2024, publicada no DOC de 06/03/2024, página 152, referente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP dos servidores do Quadro QEAG, constituída pela Portaria SMDET n. 12/2024, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

NOME RF/VÍNCULO CARGO

Radomir Tomitch 750.540.0/1 Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia

Débora Oliveira Souza 777.898.8/1 Analista Assistência e Desenvolvimento Social

Gabriel de Souza Trovo 889.703.4/1 Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental

Art. 2º Fica revogada a Portaria SMDET n. 12/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO**

**Despacho autorizatório (NP) | Documento: 125248488**

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

05/2020/SMDET

Cotação Eletrônica

Não

Natureza

Serviços comuns

Descrição da natureza

Manutenção e alimentação do Portal Cate.

Objeto da licitação

Prestação de serviços de manutenção e alimentação do Portal Cate, sistema de gestão integrado de ambiente educacional cuja finalidade é permitir, por meio de tecnologias

interativas, que um elevado número de munícipes possa participar de experiências educativas e de qualificação profissional, com o objetivo de possibilitar o

desenvolvimento de competências, conhecimentos e habilidades voltadas para a elevação de sua trabalhabilidade e consequente inserção produtiva e geração de renda, com

a utilização de mecanismos de apoio à autoaprendizagem como estratégia para diversificar e ampliar as oportunidades de ensino profissionalizante do público,

disponibilizando informações e enriquecendo o processo de aprendizagem através do ensino a distância (EAD), conforme especificações constantes no Termo de Referência

(doc. 031974189), para fazer constar: a) a supressão do Item 4.1.9 do Contrato, relativo à transmissão e suporte semanal do Elabora Online.

Processo

6064.2020/0000719-0

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

12/05/2025

Texto do despacho

6064.2020/0000719-0 I - No exercício da competência que me foi confiada por Lei n. 13.164/2001 e Decreto Municipal n. 58.153/2018 e em vista dos elementos de

convicção contidos no presente, em especial, as manifestações da Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias, da Contratada e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que

ora acolho e adoto como razão de decidir, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.

8.666/93 e alterações, c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto n. 44.279/03, o aditamento do Contrato n. 05/2020/SMDET celebrado com a FUNDAÇÃO CARLOS

ALBERTO VANZOLINI - FCAVSOC, inscrita no CNPJ n. 62.145.750/0001-09, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e alimentação do Portal Cate, sistema

de gestão integrado de ambiente educacional cuja finalidade é permitir, por meio de tecnologias interativas, que um elevado número de munícipes possa participar de

experiências educativas e de qualificação profissional, com o objetivo de possibilitar o desenvolvimento de competências, conhecimentos e habilidades voltadas para a

elevação de sua trabalhabilidade e consequente inserção produtiva e geração de renda, com a utilização de mecanismos de apoio à autoaprendizagem como estratégia para

diversificar e ampliar as oportunidades de ensino profissionalizante do público, disponibilizando informações e enriquecendo o processo de aprendizagem através do ensino

a distância (EAD), conforme especificações constantes no Termo de Referência (doc. 031974189), para fazer constar: a) a supressão do Item 4.1.9 do Contrato, relativo à

transmissão e suporte semanal do Elabora Online, conforme descrito no Serviço 4 do Termo de Referência, resultando na redução de 4,26% sobre o valor inicialmente

contratado; e b) o valor global estimado passa de R$ 5.598.655,10 (cinco milhões, quinhentos e noventa e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos) para R$ 5.360.045,19 (cinco milhões, trezentos e sessenta mil quarenta e cinco reais e dezenove centavos). II - PUBLIQUE-SE. III - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES: 1. À

DAF/SEOF para providências cabíveis. 2. Em seguida, à DAF/SCCP para: a) lavratura do termo de aditamento; b) convocação da CONTRATADA para assinatura do

instrumento; c) publicação do extrato de aditamento na imprensa oficial nos termos e prazo determinado pela Lei Federal n. 8.666/1993 e art. 26 da Lei Municipal n.

13.278/2002 e demais providências cabíveis. 3. Por fim, aos fiscais, para o que mais couber.

Arquivo (Número do documento SEI)

125137787

**NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO**

**Despacho autorizatório (NP) | Documento: 125248488**

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

05/2020/SMDET

Cotação Eletrônica

Não

Natureza

Serviços comuns

Descrição da natureza

Manutenção e alimentação do Portal Cate.

Objeto da licitação

Prestação de serviços de manutenção e alimentação do Portal Cate, sistema de gestão integrado de ambiente educacional cuja finalidade é permitir, por meio de tecnologias

interativas, que um elevado número de munícipes possa participar de experiências educativas e de qualificação profissional, com o objetivo de possibilitar o

desenvolvimento de competências, conhecimentos e habilidades voltadas para a elevação de sua trabalhabilidade e consequente inserção produtiva e geração de renda, com

a utilização de mecanismos de apoio à autoaprendizagem como estratégia para diversificar e ampliar as oportunidades de ensino profissionalizante do público,

disponibilizando informações e enriquecendo o processo de aprendizagem através do ensino a distância (EAD), conforme especificações constantes no Termo de Referência

(doc. 031974189), para fazer constar: a) a supressão do Item 4.1.9 do Contrato, relativo à transmissão e suporte semanal do Elabora Online.

Processo

6064.2020/0000719-0

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

12/05/2025

Texto do despacho

6064.2020/0000719-0 I - No exercício da competência que me foi confiada por Lei n. 13.164/2001 e Decreto Municipal n. 58.153/2018 e em vista dos elementos de

convicção contidos no presente, em especial, as manifestações da Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias, da Contratada e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que

ora acolho e adoto como razão de decidir, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.

8.666/93 e alterações, c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto n. 44.279/03, o aditamento do Contrato n. 05/2020/SMDET celebrado com a FUNDAÇÃO CARLOS

ALBERTO VANZOLINI - FCAVSOC, inscrita no CNPJ n. 62.145.750/0001-09, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e alimentação do Portal Cate, sistema

de gestão integrado de ambiente educacional cuja finalidade é permitir, por meio de tecnologias interativas, que um elevado número de munícipes possa participar de

experiências educativas e de qualificação profissional, com o objetivo de possibilitar o desenvolvimento de competências, conhecimentos e habilidades voltadas para a

elevação de sua trabalhabilidade e consequente inserção produtiva e geração de renda, com a utilização de mecanismos de apoio à autoaprendizagem como estratégia para

diversificar e ampliar as oportunidades de ensino profissionalizante do público, disponibilizando informações e enriquecendo o processo de aprendizagem através do ensino

a distância (EAD), conforme especificações constantes no Termo de Referência (doc. 031974189), para fazer constar: a) a supressão do Item 4.1.9 do Contrato, relativo à

transmissão e suporte semanal do Elabora Online, conforme descrito no Serviço 4 do Termo de Referência, resultando na redução de 4,26% sobre o valor inicialmente

contratado; e b) o valor global estimado passa de R$ 5.598.655,10 (cinco milhões, quinhentos e noventa e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos) para R$ 5.360.045,19 (cinco milhões, trezentos e sessenta mil quarenta e cinco reais e dezenove centavos). II - PUBLIQUE-SE. III - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES: 1. À

DAF/SEOF para providências cabíveis. 2. Em seguida, à DAF/SCCP para: a) lavratura do termo de aditamento; b) convocação da CONTRATADA para assinatura do

instrumento; c) publicação do extrato de aditamento na imprensa oficial nos termos e prazo determinado pela Lei Federal n. 8.666/1993 e art. 26 da Lei Municipal n.

13.278/2002 e demais providências cabíveis. 3. Por fim, aos fiscais, para o que mais couber.

Arquivo (Número do documento SEI)

125137787

**SUPERVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**Relação de Compras | Documento: 125103076**

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS EFETUADOS - ART.116 DA L.O M.S.P. E ART.16 DA LEI NR. 8.666/93.

ÓRGÃO: 30 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 Gabinete do Secretário

Relatório de Compras Efetuadas e Serviços Contratados - Abril/2025 - (125103027)